

Senhores Acionistas:

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do Banco VR S.A. ("Banco") correspondentes às atividades desenvolvidas durante os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria.

A Instituição:

O Banco opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88 do Banco Central do Brasil - BACEN, autorizado a desenvolver suas operações através das carteiras comerciais e de crédito, financiamento e investimento, especializado, em assessoria financeira e estratégica, produtos de tesouraria e investimentos.

Inicialmente concebido para oferecer produtos financeiros, principalmente na área de crédito, para clientes e parceiros do Grupo VR, o Banco ao longo de sua história desempenhou papel estratégico suportando a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A em suas operações de Benefícios PAT e de Processamento e Captura de Transações.

O Banco possui como principal fonte de captação CDB's indexados ao CDI, sendo aproximadamente 0,26% do volume de captação emitidos aos seus Acionistas/Controladores, 99,74% emitidos a Empresas Ligadas ao Grupo.

Os recursos captados pela instituição são aplicados substancialmente em operações de alta liquidez no mercado (Compromissadas/Selic). Em um cenário de estresse, a instituição possui capacidade de liquidação de 100% de suas obrigações com clientes.

O Banco utiliza um sistema para controle mensal das posições de risco ao planejamento de novos negócios para monitoramento e controle do capital, neste sistema, utilizamos a parametrização de cenários (carteiras e índices econômicos), com objetivo de simular as peças contábeis e a "Basiléia" em um horizonte de 5 anos.

O Banco estima que seus produtos de tesouraria e investimentos, tenham um crescimento, baseado no mercado monetário que envolve operações de curto prazo, negociando os papéis emitidos pelo Tesouro Nacional e CDI por instituições privadas.

Para atender a Resolução 4.557/17, o Banco VR S.A dispõe de estruturas de gerenciamento de Riscos.

Risco Operacional: O Banco tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada.

Risco de Mercado e Liquidez: O Banco tem uma política de gerenciamento do risco de mercado e um comitê, vinculado a sua presidência, que acompanha e define as ações a serem adotadas; na sua composição há um elemento externo à organização. Há limites de exposição máxima de VaR, estresse, descasamento e liquidez mínimos. Há uma gerência de riscos, que se reporta a esse comitê, que monitora diariamente os níveis de exposição.

Risco de Crédito: O Banco tem um comitê que analisa todas as operações, fixa limites e acompanha a evolução das exposições.

Gerenciamento de Capital: O Banco tem Políticas e estruturas adequadas que permite identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar as projeções e resultados financeiros que podem impactar o seu capital.

Ouvidoria: Foi instituído o componente organizacional de Ouvidoria atendendo o disposto na Resolução 4.433 do Banco Central, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e bem como atuar como canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos.

A Administração

Banco VR S.A.
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco VR S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco VR S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco VR S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Banco VR S.A.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

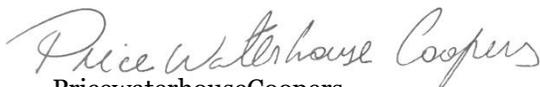


Banco VR S.A.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

BANCO VR S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DEZEMBRO 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Disponibilidades (nota 4)	2	21	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos	255.800	295.101
Instrumentos financeiros	335.108	326.742	Depósitos (nota 12)	254.216	295.099
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	52.084	26.086	Relações interdependências	2	2
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	35.779	37.903	Relações Interfinanceiras	1.582	-
Relações interfinanceiras (nota 7)	231.287	253.520			
Operações de Créditos (nota 8)	15.958	9.233			
Outros instrumentos financeiros	37.630	25.234	Outros passivos (nota 13)	87.682	28.572
Outros créditos (nota 9)	37.630	25.234	Cobrança e arrecadação de tributos Sociais e estatutárias	331	375
			Fiscais e previdenciárias (nota 14)	385	544
Investimentos	5.862	5.737	Diversas	16.807	16.330
Participação em controlada no país (nota 10)	5.857	5.732		70.159	11.323
Outros investimentos	5	5			
			Patrimônio líquido (nota 17)	35.370	34.465
Imobilizado (nota 11)	250	404	Capital de domiciliados no país	99.738	99.738
Outras imobilizações de uso (Depreciação acumulada)	74 (48)	97 (67)	Reservas	8.440	8.361
Diferido	224	374	Ajuste TVM de mercado	419	1.113
			Prejuízos acumulados	(73.227)	(74.747)
TOTAL DO ATIVO	378.852	358.138	TOTAL DO PASSIVO	378.852	358.138
				-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO VR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas da intermediação financeira	15.673	18.846
Operações de crédito (nota 24)	1.679	144
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (nota 24)	13.994	18.702
Despesas da intermediação financeira	(21.896)	(25.183)
Operações de captação no mercado	(21.896)	(25.183)
Resultado bruto da intermediação financeira	(6.223)	(6.337)
Outras receitas operacionais	17.894	18.958
Receitas de prestação de serviços (nota 18)	15.440	14.376
Resultado de participação em controladas (nota 10)	126	141
Outras receitas operacionais (nota 20)	2.328	4.441
Outras despesas operacionais	(9.515)	(12.562)
Despesas de pessoal	(3.130)	(2.745)
Outras despesas operacionais (nota 21)	(856)	(4.955)
Outras despesas administrativas (nota 19)	(4.744)	(4.149)
Despesas tributárias	(785)	(713)
Resultado operacional	2.156	59
Resultado não operacional	-	-
Resultado antes da tributação	2.156	59
Imposto de renda e contribuição social (nota 15)	(557)	-
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	1.599	59
Lucro (prejuízo) líquido por lote de mil ações - R\$	0,40	0,01

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO VR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	1.599	59
Outros resultados abrangentes (nota 06)	<u>(694)</u>	<u>1.116</u>
Resultados abrangentes do semestre	<u>905</u>	<u>1.175</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO VR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital realizado	Reservas de capital	Reserva legal	Outros resultados Abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	99.738	543	7.767	-	(75.783)	32.265
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 06)	-	-	-	1.116	-	1.116
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	59	59
Saldos em 30 de junho de 2023	99.738	543	7.767	1.116	(75.724)	33.440
Saldos em 31 de dezembro de 2023	99.738	543	7.818	1.113	(74.747)	34.465
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(694)	-	(694)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	1.599	1.599
Reservas	-	-	79	-	(79)	-
Saldos em 30 de junho de 2024	99.738	543	7.897	419	(73.227)	35.370

BANCO VR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro (prejuízo) líquido ajustado do semestre	1.387	(1.778)
Lucro (prejuízo) líquido do semestre	1.599	59
Ajustes ao lucro líquido (prejuízo) do semestre		
Depreciações e amortizações	5	8
Resultado de participação em controlada	(126)	(141)
Provisões (reversão) para riscos	(91)	(1.704)
Varição em Ativos e Passivos Operacionais - (Aumento) / Diminuição	(6.372)	(59.600)
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	1.429	(31.541)
(Aumento) redução de operações de crédito	(6.725)	(5.023)
(Redução) aumento de depósitos	(4.872)	63.066
(Aumento) obrigações por operações compromissadas	17.416	(105.522)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras e interdependências	(60.425)	7.849
(Aumento) redução de outros créditos	(12.396)	1.308
(Redução) aumento de outros passivos	59.201	10.263
Caixa Líquido Proveniente Aplicado nas Atividades Operacionais	(4.985)	(61.378)
Aquisição de Imobilizado de Uso Diferido	149	(173)
Caixa Líquido Proveniente / (Aplicado) nas Atividades de Investimento	149	(173)
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	(4.836)	(61.551)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	12.217	71.373
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	7.381	9.822
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa	(4.836)	(61.551)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO VR S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco VR S.A. (“Banco”) opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 1.524/88 do Banco Central do Brasil - BACEN, autorizado a desenvolver suas operações através das carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento.

O Banco possui 4 acionistas, sendo o majoritário Szajman Participações Societárias S.A com 99,42% de participação.

Atualmente o Banco opera com a antecipação de recebíveis a empresas ligadas além da aplicação em operações de alta liquidez no mercado (Compromissadas/Selic). Possui como principal fonte de captação CDB's indexados ao CDI, sendo aproximadamente 0,26% do volume de captação emitidos aos seus Acionistas/Controladores e 99,74% emitidos a Empresas Ligadas ao Grupo.

Atualmente as operações de captações do Banco são realizadas substancialmente com partes relacionadas, vide nota 22. Portanto, as demonstrações financeiras devem ser lidas neste contexto.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SA) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

a. Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras

As Resoluções CMN nº 4.720/2019 e BCB nº2/2020, foram incluídas nas Demonstrações Financeiras do Banco VR S/A com o objetivo principal de trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Desta forma, o Banco realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2023 atendendo aos requerimentos das respectivas normas, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade (conforme art 23º da Resolução BCB nº 2/200, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário); os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas; e a inclusão

da evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes e a Demonstração do Resultado Abrangente.

Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

- I. Resolução CMN nº 4.966 e normativos complementares: Estabelece definições e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e hedge accounting. Os temas abordados abrangem: i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; ii) constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; iii) designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e iv) evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. A norma está entre as medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01.01.2025.

- II. Resolução BCB nº309 Estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais mil (R\$), moeda funcional do Banco.

Os CPCs já aprovados pelo BACEN e considerados para a elaboração dessa demonstração financeira estão sumarizados abaixo:

CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações

CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

CPC 24 - Evento Subsequente

CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 27 - Ativo Imobilizado

CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

CPC 41 - Resultado por Ação

CPC 46 - Mensuração do Valor Justo

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – Em atualização

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) **Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo. Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b) **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes a períodos futuros são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas e taxas flutuantes são atualizadas até a data do balanço.

As receitas de prestação de serviços são auferidas através de contrato firmado, pela realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais) a partir da compra dos recebíveis dos ECs pelo Banco.

c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data dos balanços. É constituída provisão para ajuste a valor de mercado, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº 3.068/2001, foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda, os quais estão avaliados pelos seus valores de mercado e líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à destacada conta do patrimônio líquido denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”. Em 30 de junho de 2024, o Banco não possui instrumentos financeiros derivativos

e) Relações Interfinanceiras

Valores a receber junto a empresas ligadas, atribuídas ao Banco pela realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais).

f) Operações de crédito e Provisão para devedores Duvidosos

As operações de crédito são classificadas de acordo com julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e os garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº. 2.682, de 21 de dezembro de 1999, emitido pelo Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

g) Outros créditos

São representados substancialmente por depósitos judiciais registrados por seus valores históricos.

h) Investimentos

Os investimentos em controladas são registrados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens, quando aplicável, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da entidade, decorrentes de operações que transferem à entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

j) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização dos gastos de organização e expansão é calculada pelo método linear, a taxa anual de 10%.

k) Valor recuperável de ativos

A Resolução CMN nº 3.566/2008, dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos, e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC nº 01, de 14.09.2007, do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, a Administração não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos valores registrados em investimentos.

l) Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela resolução nº 3.823 do BACEN de 16 de dezembro de 2009.

Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.

Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis ou possíveis pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizados com base na expectativa de perda da Administração, e divulgados em notas explicativas.

Obrigações legais – fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições.

m) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 20% em 2021 e de janeiro a julho de 2022, e 20% a partir de 1º de junho de 2023, conforme a Medida Provisória 1.115 de abril de 2022.

Conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº 103/19, a contribuição social do crédito tributário, de bancos de qualquer espécie, a partir de 1º de março de 2020, deve ser constituída à alíquota de 20%.

Em 01 de março de 2021, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034 que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Para bancos de qualquer espécie a alteração da alíquota é de 20% para 25%, e para DTVM de 15% para 20%. As novas alíquotas serão válidas para os períodos de junho 2024

Em 28 de abril de 2022, foi publicado a medida Provisória nº 1115 que determina a aplicação, da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido equivalente a 21%, no caso do banco, e 16% para DTVM. As novas alíquotas serão válidas para os períodos de agosto a dezembro de 2022.

n) Estimativas contábeis

A preparação das informações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa, perdas por *impairment* e dos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

o) Resultado recorrente / não recorrente

Em nossas políticas internas consideramos como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Instituição previsto em seu Estatuto Social, ou seja, “a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados aos bancos múltiplos com carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil, inclusive câmbio, e o exercício de administração da carteira de valores mobiliários, bem como participar de outras sociedades, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira”. Além disto, a Administração do Banco considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 3 anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro do Banco no semestre de 2024, no montante de R\$ 1.599 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades	2	21
Aplicações em operações compromissadas (*)	<u>7.381</u>	<u>12.196</u>
	<u>7.383</u>	<u>12.217</u>

(*) Estão sendo classificados como caixa e equivalentes de caixa, as aplicações que possuem conversibilidade imediata em caixa, cujo prazo inicial de aplicação e vencimento não era superior a 90 dias, e que se destinam a cumprir com obrigações de curto prazo.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações no mercado aberto – posição bancada e financiada (a)	<u>46.011</u>	<u>20.003</u>
Letras do tesouro nacional	46.011	-
Letras financeiras do tesouro	-	20.003
Aplicações em depósitos interfinanceiros	<u>6.073</u>	<u>6.083</u>
Certificados de depósito interfinanceiro (b)	<u>6.073</u>	<u>6.083</u>
	<u>52.084</u>	<u>26.086</u>

(a) As aplicações no mercado aberto são compostas por operações compromissadas possuem rendimentos pré de 13,65% a.a (2023 – pré de 13,65%), com vencimentos entre 14/02/2024 a 01/04/2025

(b) As aplicações com depósitos interfinanceiros possuem vencimento até 180 dias.

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Pagamentos e recebimentos a liquidar (*)	231.118	253.365
Créditos vinculados	110	61
Correspondentes	59	94
Total	<u>231.287</u>	<u>253.520</u>
Curto prazo	<u>231.287</u>	<u>253.520</u>

(*) Valores a receber junto a VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A, atribuídas ao Banco pela realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais) com prazo médio de 30 a 90 dias, sem valores em atraso, sendo remunerado a taxa de 120% do CDI em 2024 e 2023, a partir da compra dos recebíveis dos ECs pelo Banco.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2024, as operações de crédito realizadas no setor privado com pessoas jurídicas e os respectivos níveis de risco e provisionamento estavam apresentados como segue:

Níveis de risco	<u>A</u>	<u>B</u>	<u>C</u>	<u>D</u>	<u>E</u>	<u>F</u>	<u>G</u>	<u>H</u>	<u>Total</u>
Setor privado									
Pessoas Jurídica	15.934	42	64	-	-	-	-	-	16.040
Total	<u>15.933</u>	<u>42</u>	<u>64</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.040</u>
Circulante									
Realizável a longo prazo									
Provisão %	0,5%	1%	2%	10%	30%	50%	70%	100%	
Valor	<u>80</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>82</u>

O Banco adotava como política não classificar operações com nível de risco AA.

9. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Devedores por depósitos em garantia (nota 14.a)	15.425	15.430
Imposto de renda a compensar	1.685	1.110
Valores a receber*	20.215	8.498
Outros	<u>305</u>	<u>196</u>
	<u>37.630</u>	<u>25.234</u>
Curto prazo	22.204	9.804
Longo prazo	15.426	15.430

(*) Saldo da reserva do sistema de pagamentos instantâneos (SPI) das operações de pix realizadas após expediente bancário liquidado em D+1

10. INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA

a) Participação em controlada no país

	VR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Controlada	
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
% de participação	<u>95,46%</u>	<u>95,46%</u>
Patrimônio Líquido	6.118	5.852
Lucro Líquido	114	148
Valor contábil do investimento	5.857	5.586
Resultado de participação em controlada	126	141

As participações em controladas, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços na data-base de 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023.

11. IMOBILIZADO

	<u>Taxas</u> anuais de <u>depreciação</u>	<u>30/06/2023</u>			<u>31/12/2023</u>		
		<u>Custo</u> <u>corrigido</u>	<u>Depreciação</u> <u>acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Custo</u> <u>corrigido</u>	<u>Depreciação</u> <u>acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Instalações	10	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10	6	(5)	1	6	(5)	1
Móveis e equipamentos	10	2	(2)	-	2	(2)	-
Equipamentos de informática	20	66	(41)	25	89	(60)	29
Projetos em andamento		-	-	-	-	-	-
Total		<u>74</u>	<u>(48)</u>	<u>26</u>	<u>97</u>	<u>(67)</u>	<u>30</u>

12. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos à vista	7.320	12.193
Depósitos a prazo	240.822	276.938
Depósitos interfinanceiros	6.066	5.968
Conta de pagamento	<u>8</u>	<u>-</u>
	<u>254.216</u>	<u>295.099</u>
Obrigações por operações compromissadas	<u>-</u>	
Curto Prazo	67.953	13.163
Longo Prazo	186.263	281.936

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Vencimentos		
Até 3 meses	7.381	12.217
De 3 a 12 meses	60.573	957
De 1 a 3 anos	<u>186.262</u>	<u>281.925</u>
	<u>254.216</u>	<u>295.099</u>

A principal fonte de captação são CDB's pré-fixados indexados ao 97% do CDI, com vencimentos máximo para 15/12/2025, sendo aproximadamente 0,26% do volume de captação emitidos aos seus Acionistas/Controladores, 99,74% emitidos a Empresas Ligadas ao Grupo (nota 22).

13. OUTROS PASSIVOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para impostos e contribuições a recolher	1.046	600
Provisão para riscos fiscais (notas 16.b)	15.729	15.729
Provisão para riscos trabalhistas (nota 16.b)	31	122
Provisão para pagamentos a efetuar	998	741
Pagamento a fornecedor (a)	10.465	10.460
Compensação de recebimentos (b)	58.970	-
Outros	<u>443</u>	<u>920</u>
	<u>87.682</u>	<u>28.572</u>
Curto prazo	71.922	15.851
Longo prazo	15.760	12.721

a) Valores referentes a pagamentos a serem realizados aos ECs (estabelecimentos comerciais), devido a compra dos recebíveis, junto a VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

b) Títulos recebidos na cobrança com repasse em D+1.

14. OUTROS PASSIVOS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Impostos e contribuições a recolher	1.078	601
Provisão para riscos fiscais (nota 16.b)	<u>15.729</u>	<u>15.729</u>
	<u>16.807</u>	<u>16.330</u>
Curto Prazo	1.078	600
Longo Prazo	15.729	15.730

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO

Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do semestre:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	2.156	1.086
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	948	500
Adições (exclusões):	<u>(143)</u>	<u>(780)</u>
Resultado de participação em controlada	(56)	(132)
Outras	<u>(87)</u>	<u>(648)</u>
Imposto de renda e contribuição social	(557)	-
Prejuízo Fiscal de base negativa	(242)	-

Em 30 de junho de 2024 não foram constituídos créditos tributários do Banco VR S/A decorrente de prejuízo fiscal e base negativa no valor de R\$ 11.373 (R\$ 11.922 em 31 de dezembro de 2023).

16. PROVISÃO, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O Banco é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais.

a) Devedores por depósitos em garantia

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2023	<u>16.167</u>	<u>4</u>	<u>250</u>	<u>16.421</u>
Depósitos	-	-	915	915
Baixas por pagamento	<u>(1906)</u>	-	-	<u>(1.906)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>14.261</u>	<u>3</u>	<u>1.165</u>	<u>15.430</u>
Depósitos	-	-	-	-
Baixas por pagamento	-	(3)	-	(3)
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>14.261</u>	<u>=</u>	<u>1.165</u>	<u>15.426</u>

b) Provisão para riscos e obrigações legais por natureza

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para riscos fiscais (nota 13)	15.729	15.729
Provisão para riscos trabalhistas (nota 13)	31	122
Provisão para outros riscos – cíveis (nota 13)	-	-
Total	<u>15.760</u>	<u>15.851</u>

c) Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	<u>Fiscais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2023	17.433	122	-	17.555
Constituição/atualização (1)	2.323	-	-	2.323
Baixas (2)	<u>(4.027)</u>	-	-	<u>(4.027)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>15.729</u>	<u>122</u>	-	<u>15.851</u>
Constituição/atualização (1)	-	-	-	-
Baixas (2)	-	<u>(91)</u>	-	<u>(91)</u>
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>15.729</u>	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>15.760</u>

1) Valor referente a constituição/atualização de provisão registrado em outras despesas operacionais (nota 20).

2) Reversão de provisão de riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, devido a encerramento de processos cíveis julgado improcedente, registrado em outras receitas operacionais (nota n°.19).

Riscos Trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de “horas extras” e outros direitos trabalhistas. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos

realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas, na fase processual de cada ação e levam em conta as datas esperadas de pagamento.

Riscos Cíveis

São ações judiciais movidas de caráter indenizatórios e relativas a indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, basicamente, com protesto indevido, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito.

As ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito classificação de acordo com os assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, a lei, a jurisprudência e levam em conta as datas esperadas de pagamento.

Riscos Fiscais e Obrigações Legais Tributárias

Riscos Fiscais contemplam as constituições de impostos contingenciados do período e contabilizados em "Outras Despesas Operacionais". O principal processo é:

- ✓ IRPJ - Correção Monetária do IRRF, ocorrido em 1991, pela legislação vigente neste ano, para ser compensado com o IRPJ em 1992, ano-base 1991, com perda no valor de 1.906, encerrado em junho de 2023.
- ✓ Execução fiscal proposta pela prefeitura de barueri, referente ajuizada para a cobrança de débitos de ISS sobre locação de bens móveis, com probabilidade de perda possível..

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial	Quantidade de Ações	Provisão contábil	Depósito judicial
Fiscais						
Provável	-	-	-	-	-	-
Possível (*)	2	6.743	5.578	2	6.743	5.578
Remota (*)	1	8.986	9.598	3	8.986	9.598
Trabalhista						
Provável	1	31	-	1	122	4
Cíveis						
Remota (*)	1	-	250	-	-	-
Ativo não Circulante	-	-	15.426	-	-	15.430
Passivo não Circulante	-	15.760	-	-	15.851	-

(*) As probabilidades de perdas das referidas causas são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis ou remotas, no entanto, representam obrigações legais existentes, tendo a mesma julgado adequada a constituição de provisão para contingências.

17. CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado em 30 de junho de 2024 por 4.052.039 ações ordinárias (4.052.039 ações ordinárias em 2023), sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no País, no montante de R\$ 99.738 (R\$ 99.738 em 2023).

O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido semestral como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral.

18. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Rendas por serviço de pagamento (a)	12.846	12.294
Rendas de tarifas bancárias	2.594	2.082
Outras	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>15.440</u>	<u>14.376</u>

- (a) Receitas auferidas através de contrato firmado, junto a VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda., atribuídas ao Banco pela realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais) a partir da compra dos recebíveis dos ECs pelo Banco.

19. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas de aluguéis	90	92
Despesas de comunicações	71	69
Despesas de processamento de dados	2.330	1.976
Despesas de serviços de terceiros	926	946
Despesas de serviços de vigilância e segurança	3	4
Despesas de serviços de técnicos e especializados	433	326
Despesas de publicações	108	105
Despesas de serviços do sistema financeiro	513	415
Despesas de amortização e depreciação	4	8
Outras	<u>266</u>	<u>208</u>
	<u>4.744</u>	<u>4.149</u>

20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Reversão de provisões diversas	417	373
Reversão de provisões para riscos e obrigações legais (*)	122	4.027
Remuneração de impostos a compensar	48	32
Ganhos de processos judiciais (a)	<u>1.741</u>	<u>9</u>
	<u>2.328</u>	<u>4.441</u>

(*). O valor de 122, refere-se a reversão de processo trabalhista exercício 2024.

21. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Provisão para riscos fiscais (a)	-	2.323
Obrigações legais	511	376
Acordo de processos e baixa por pagamento (b)	304	1.915
Multa/juros	5	316
Outras	<u>36</u>	<u>25</u>
	<u>856</u>	<u>4.955</u>

(a) Valor referente a constituição de provisão para riscos fiscais (nota n°.15c).

(b) Refere-se principalmente a resgate de depósitos judiciais da contraparte conforme acordos celebrados em ações fiscais.

22. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Em 30 de junho de 2024, a remuneração total do pessoal chave da administração foi de R\$ 79 (R\$ 79 em 2023), a qual é considerada benefício de curto prazo.

b) Operações de Crédito

Conforme a Resolução nº 4.693/18 do Banco Central do Brasil, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 - 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

c) Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere aos prazos de vencimento e às taxas de remuneração pactuadas. Os saldos podem ser resumidos como segue:

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
SZAJMAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS				
S.A. (Controladora)				
Depósitos à vista	(6)	-	(7)	-
Captações em depósitos a prazo	(635)	(56)	(629)	(67)
VR DTVM LTDA. (Controlada)				
Depósitos à vista	(71)	-	(45)	-
Captações em depósitos interfinanceiros	(6.066)	(299)	(5.968)	(351)
VR ALUGUEIS E SERVICOS S.A. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(7)	-	(79)	-
Captações em depósitos a prazo	(4.119)	(366)	(232)	(45)
VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S/A. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(5.323)	-	(10.645)	-
Captações em depósitos a prazo	(182.855)	(16.235)	(219.769)	(19.365)
VR DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS S.A. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(11)	-	(14)	-
Captações em depósitos a prazo	(8.070)	(717)	(2.974)	(932)
VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S/A (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(1.030)	-	(817)	-
Captações em depósitos a prazo	(4.621)	(410)	-	-
MORUMBI DO BRASIL PROJETOS IMOB. S.A (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(9)	-	(15)	-

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>30/06/2023</u>
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receitas</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receitas</u> <u>(despesas)</u>
Captações em depósitos a prazo	(11.512)	(1.022)	(7.958)	(75)
VR IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(79)	-	(11)	-
Captações em depósitos a prazo	(6.522)	(579)	(14.052)	(609)
VR PRESTAÇÃO DE SERV. ADM. LTDA. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(12)	-	(32)	-
Captações em depósitos a prazo	(2.588)	(230)	(3.124)	(340)
VR ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(10)	-	(24)	-
Captações em depósitos a prazo	(3.272)	(290)	(6.854)	(365)
VR HOLDINGS S.A. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(8)	-	(17)	-
Captações em depósitos a prazo	(415)	(37)	(5.108)	(1.421)
SMART.NET HOLDINGS S.A. (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(5)	-	(1)	-
Captações em depósitos a prazo	(6.119)	(543)	(2.988)	(309)
GLOBALL SERVIÇOS DE MARKETING S/A (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(16)	-	(106)	-
Captações em depósitos a prazo	(633)	(56)	(2.037)	(303)
REC FARIA LIMA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/A (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(6)	-	(14)	-
Captações em depósitos a prazo	(8.871)	(788)	(11.159)	(986)
PONTOMAS TECNOLOGIA S/A (Parte Relacionada)				
Depósitos à vista	(21)	-	-	-
Captações em depósitos a prazo	(21)	(2)	-	(5)
Outras empresas do grupo				
Depósitos à vista	(51)	-	(76)	-
Captações em depósitos a prazo	(559)	(50)	(48)	4(9)
Acionistas e seus familiares:				
Depósitos à vista	(649)	-	(284)	-
Captações em depósitos a prazo	-	-	(6)	(1)
TOTAL				
Depósitos à vista	(7.314)	-	(12.187)	-
Captações em depósitos a prazo	(240.812)	(21.381)	(276.938)	(24.832)
Captações em depósitos interfinanceiros	(6.066)	(299)	(5.968)	(351)
VR. ADM. ASS. CORRETAGENS SEGUROS LTDA (partes relacionadas))				
Depósitos à vista	-	-	(14)	-
Captações em depósitos a prazo	-	-	(32)	(4)

23. ACORDO DA BASILEIA

O BACEN emitiu em 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II. (Resolução 4.193).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal. (Resolução 4.192).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)		
Patrimônio de referência Nível I	<u>35.406</u>	<u>34.364</u>
Patrimônio líquido	<u>35.406</u>	<u>34.364</u>
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>264.704</u>	<u>300.431</u>
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad (anteriormente Pepr)	263.850	280.191
Risco de serviços de pagamento – RWAsp	344	-
Risco operacional - RWAopad (anteriormente Popr)	510	20.240
Patrimônio de referência mínimo exigido	21.176	24.034
Índice de Basileia	13,38%	11,44%

Em 30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, o Patrimônio de Referência do Banco excedeu em R\$ 14.230 e em R\$ 10.330, respectivamente, o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN .

24. RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Operação de crédito	1.679	144
Resultado das operações títulos e valores	13.994	18.702

25. OUTROS ASSUNTOS

Para atender a Resolução 4.557/17, o Banco VR S.A dispõe de estruturas de gerenciamento de Riscos.

Risco Operacional: O Banco tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada.

Risco de Mercado e Liquidez: O Banco tem uma política de gerenciamento do risco de mercado e um comitê, vinculado a sua presidência, que acompanha e define as ações a serem adotadas; na sua composição há um elemento externo à organização. Há limites de exposição máxima de VaR, estresse, descasamento e liquidez mínimos. Há uma gerência de riscos, que se reporta a esse comitê, que monitora diariamente os níveis de exposição.

Risco de Crédito: O Banco tem um comitê que analisa todas as operações, fixa limites e acompanha a evolução das exposições.

Gerenciamento de Capital: O Banco tem Políticas e estruturas adequadas que permite identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar as projeções e resultados financeiros que podem impactar o seu capital.

Ouvidoria: Foi instituído o componente organizacional de Ouvidoria atendendo o disposto na Resolução 4.433 do Banco Central, cuja finalidade é de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor e bem como atuar como canal de comunicação entre a instituição e seus clientes, inclusive na mediação de conflitos.

Plano de implementação da Resolução Nº 4.966/21: Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e que entrará em vigor em 01/01/2025, o Banco desenvolveu um plano de implementação da respectiva norma que versou sobre o estudo da regulamentação, definição da equipe do projeto, diagnóstico dos instrumentos financeiros impactados, escolha da metodologia de trabalho, definição da jornada a ser percorrida, montagem do cronograma, apresentação e aprovação da Diretoria e por fim submetido para aprovação ao Conselho de Administração. Haja vista as mudanças de conceitos, critérios e métodos, implicando

em ajustes estruturais nos processos, sistemas e entorno tecnológico, que engloba regras e procedimentos específicos para o atendimento dos requerimentos da norma, o plano de implementação poderá sofrer alterações decorrentes da divulgação de novos normativos, prazos dos fornecedores e das discussões decorrentes de entendimentos. O Banco está em atuação permanente e próxima com os seus prestadores de serviços de Tecnologia para contribuir e monitorar o andamento do desenvolvimento das funcionalidades necessárias ao atendimento dos novos requerimentos.
